

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: ____/2024-FCT

2. Descrição da necessidade

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de materiais de consumo audiovisuais tanto para uma sala de cinema móvel quanto para a instalação de uma sala de cinema fixa em um espaço vago já identificado. O intuito é proporcionar acesso contínuo e democratizado a produções audiovisuais de qualidade para comunidades com pouco ou nenhum acesso a infraestrutura cultural. O presente estudo propõe a aquisição de materiais de consumo, ao invés da contratação de serviços por demanda, em virtude das vantagens econômicas, operacionais e de qualidade a longo prazo.

O Programa de Extensão Universitária “Audiovisual e Cultura” da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), campus da Unesp em Presidente Prudente tem como propósito central promover a arte e cultura por meio de diferentes formas de expressões audiovisuais. Este programa busca estabelecer uma conexão entre a comunidade, alunos de educação básica e a universidade, proporcionando acesso a experiências culturais enriquecedoras, reflexões críticas e um ambiente de aprendizado dinâmico e inclusivo.

O audiovisual é uma ferramenta poderosa para transmitir mensagens, histórias e emoções. Por meio da união do audiovisual com a cultura, é possível criar uma plataforma abrangente que inspire, eduque e promova a diversidade cultural. Este programa busca fomentar o acesso à cultura, a compreensão da diversidade e a inclusão social, enquanto se conecta a diversos projetos de audiovisual que enriquecem a experiência artística e educacional.

Em março de 2024 a FCT foi contemplada com a Emenda Parlamentar nº 2024.014.57259 - Parlamentar: Beth Sahn, que tem por Objeto a Aquisição de equipamento e material de consumo de audiovisual para Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), campus da Unesp em Presidente Prudente, no valor total da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante disso faz-se necessária, agora, uma solução para compor sala de cinema disponível ao público da FCT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio ao Ensino e Pesquisa e Extensão	Mário Augusto Maldonado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá ser realizada em até 30 dias após a confirmação do recebimento da nota de empenho, da assinatura do contrato, ou de documento que os substitua, na cidade de Presidente Prudente.

O pagamento será realizado em 30 dias após o recebimento definitivo do material, e a contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil (Cfe. DECRETO Nº 62.867, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017)

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, há duas soluções viáveis para atender às necessidades deste projeto:

- **Contratação de serviços audiovisuais por demanda:** essa solução envolve a contratação de empresas especializadas para fornecer equipamentos e mão de obra técnica para exposições, tanto para o cinema móvel quanto para o espaço fixo.
- **Aquisição de materiais próprios:** essa solução contempla a compra de equipamentos para ambas as iniciativas, garantindo a realização contínua e independente das exposições de filmes.

Após análise das opções, a solução mais vantajosa é a **aquisição de materiais próprios**, pois ela permite maior autonomia operacional, padronização da qualidade técnica e economia a longo prazo, além de possibilitar o uso dos recursos de maneira mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

Os requisitos técnicos variam para a sala de cinema móvel e a sala de cinema fixa, considerando as particularidades de cada uma.

Para a sala de cinema móvel e sala de cinema fixa:

- **Projetor de alta definição (HD ou superior):** para garantir a qualidade de imagem em exposições itinerantes em ambientes abertos ou fechados;
- **Tela retrátil ou inflável:** adequada para diversos ambientes, fácil de montar e transportar;
- **Sistema de som com caixas de alta potência:** para garantir a clareza do áudio, mesmo em áreas externas amplas;
- **Equipamentos técnicos complementares:** cabos, conectores, e suporte para montagem em diferentes locais;
- **Sistema de climatização e acústica:** adequados para proporcionar conforto e minimizar ruídos externos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	Tripé para Projetor e Notebook	UNIDADE	4
02	Tela de Projeção com Tripé	UNIDADE	4
03	Megafone Recarregável	UNIDADE	2

04	Refletor Canhão 36 LEDs RGB	UNIDADE	4
05	HD Portátil de 2TB	UNIDADE	1
06	Cartão de memória MicroSDXC	UNIDADE	2
07	Extensor HDMI de Cabo de Rede RJ45	UNIDADE	17
08	Placa de Espuma Acústica Autoextinguível	UNIDADE	287
09	Cabo de Áudio P10 6.5mm x P2 3.5mm	UNIDADE	20
10	Cabo de Áudio Balanceado	UNIDADE	20
11	Cabo de Áudio P10 6.5mm x P10 6.5 mm	UNIDADE	20

A aquisição de equipamentos, apesar de representar um maior desembolso inicial, oferece vantagens econômicas significativas a longo prazo, quando comparada à contratação de serviços por demanda.

- **Aquisição de Equipamentos:** O investimento inicial compreende a compra de todo o conjunto necessário de equipamentos para ambas as salas (móvel e fixa). Esses equipamentos têm uma vida útil de vários anos, o que dilui o custo ao longo de várias exposições.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A posse dos equipamentos permite a implementação de um plano de manutenção regular, minimizando falhas e prolongando a vida útil.
- **Contratação de Serviços por Demanda:** A contratação recorrente implicaria altos custos contínuos, especialmente para o cinema móvel, que envolve deslocamentos e montagens frequentes. Para a sala fixa, a contratação de serviços poderia resultar em dificuldade de agendamentos e, salas específicas para exposições, competindo com a agenda de filmes em exposição no mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.199,07

Conforme estimativa preliminar realizada em sítios da internet, a estimativa preliminar de custos para a presente contratação é de R\$ 15.199,07 (quinze mil cento e noventa e nove reais e sete centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da solução adotada, que será a aquisição de materiais de consumo audiovisuais tanto para uma sala de cinema móvel quanto para a instalação de uma sala de cinema fixa em um espaço vago já identificado. Sendo assim, o parcelamento da solução é viável, e a compra deve ser realizada por itens, a fim de propiciar a ampla participação dos fornecedores.

A entrega dos itens será total, feita em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao caso em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024; devido à não obrigatoriedade de sua elaboração para o exercício atual, conforme dispõe o Decreto do Estado de São Paulo nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios à serem alcançados com a presente contratação é ampliar o diálogo entre a universidade e a sociedade a partir da exibição e debates de conteúdos audiovisuais (filmes e documentários) voltados para temáticas de cultura, educação e inclusão social, atendendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade; 5 – Igualdade de Gênero; 10 Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima.

Os objetivos específicos são:

1. Estimular a participação ativa da comunidade, envolvendo-as em projetos audiovisuais e culturais.
2. Desenvolver projetos de curta e longa-metragem, documentários e outras produções audiovisuais relacionadas à cultura, arte e temáticas sociais.
3. Organizar eventos culturais, festivais de cinema, mostras e exposições, proporcionando um espaço para exibir obras produzidas pelos projetos internos e externos.
4. Oferecer oficinas e capacitações que incentivem o aprendizado e a experimentação no campo do audiovisual, ampliando habilidades e conhecimentos.
5. Estabelecer parcerias com instituições culturais, organizações da sociedade civil e setor privado para enriquecer as experiências culturais oferecidas.
6. Autonomia e Flexibilidade: A aquisição dos equipamentos garante autonomia completa para realizar exposições tanto no cinema móvel quanto no espaço fixo, sem depender de fornecedores externos e permitindo a criação de um calendário flexível de atividades culturais.

7. **Padronização e Qualidade Técnica:** Com equipamentos próprios, é possível assegurar um padrão de qualidade constante em todas as exhibições, tanto no ambiente fixo quanto no móvel, criando uma experiência uniforme para o público.
8. **Sustentabilidade Econômica:** Ao longo do tempo, a eliminação dos custos recorrentes com a contratação de serviços audiovisuais permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, possibilitando um número maior de exhibições e a expansão do projeto para outras localidades ou públicos.
9. **Aproveitamento de Espaços Subutilizados:** A criação de uma sala de cinema fixa no espaço vago identificado gera um impacto positivo, aproveitando de forma otimizada um espaço que, de outra forma, permaneceria ocioso.

13. Providências a serem Adotadas

A partir deste estudo, as providências a serem adotadas são: elaboração dos custos da contratação mediante apresentação de orçamentos, posterior elaboração do Termo de Referência e encaminhamentos dos artefatos à área responsável para que seja realizada a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A implementação de uma sala de cinema móvel e uma sala de cinema fixa gerará um impacto social significativo, ampliando o acesso à cultura e ao lazer em áreas menos favorecidas ou com pouca oferta de atividades culturais. Além disso, a padronização da qualidade técnica proporcionará uma experiência audiovisual superior para o público, aumentando a valorização das exhibições e incentivando a inclusão cultural.

A instalação da sala fixa permitirá o uso contínuo e sustentável de um espaço subutilizado, transformando-o em um polo de atração cultural. Já o cinema móvel alcançará localidades diversas, promovendo inclusão e garantindo o acesso a produções cinematográficas onde esses serviços não estão presentes.

A aquisição de equipamentos para uma sala de cinema pode ter vários impactos ambientais. Aqui estão alguns aspectos importantes a considerar:

1. Consumo de Recursos Naturais

- **Produção de Equipamentos:** A fabricação de projetores, sistemas de som, cadeiras e outros equipamentos pode exigir metais raros e outros recursos naturais, que podem ser extraídos de forma prejudicial ao meio ambiente.
- **Matérias-primas:** O uso de plásticos e outros materiais sintéticos pode contribuir para o esgotamento de recursos não renováveis.

2. Emissões de Carbono

- **Processo de Fabricação:** A produção de equipamentos de cinema pode gerar emissões de gases de efeito estufa, dependendo das práticas da fábrica e das fontes de energia usadas.
- **Transporte:** O transporte dos equipamentos do fabricante até a sala de cinema também contribui para a emissão de CO₂, especialmente se houver deslocamentos internacionais.

3. Consumo de Energia

- **Funcionamento:** Projetores, sistemas de som e outros equipamentos consomem eletricidade. Equipamentos mais antigos podem ser menos eficientes em termos de energia, aumentando o consumo.
- **Eficiência Energética:** Equipamentos modernos tendem a ser mais eficientes, mas a escolha de modelos com certificações de eficiência energética pode ajudar a reduzir o impacto.

4. Descarte e Reciclagem

- **Vida Útil:** Equipamentos de cinema têm uma vida útil limitada. Quando não são mais usados, podem se tornar resíduos eletrônicos.
- **Reciclagem:** A falta de programas de reciclagem adequados para eletrônicos pode levar a uma maior quantidade de resíduos em aterros, onde podem liberar substâncias tóxicas.

5. Uso de Produtos Químicos

- **Manutenção e Operação:** Alguns equipamentos podem usar produtos químicos para manutenção, como refrigerantes em projetores de alta intensidade. Esses produtos podem ser prejudiciais se não forem geridos corretamente.

6. Impactos de Construção e Instalação

- **Infraestrutura:** A instalação de equipamentos pode exigir modificações na estrutura da sala de cinema, o que pode envolver o uso de materiais de construção e processos que têm impactos ambientais.

Estratégias para Minimizar os Impactos Ambientais

1. **Escolher Equipamentos Eficientes:** Optar por tecnologias que tenham certificações de eficiência energética e que sejam projetadas para ter uma vida útil mais longa.
2. **Práticas de Reciclagem:** Implementar um programa de reciclagem para equipamentos antigos e garantir que os resíduos eletrônicos sejam tratados de forma responsável.
3. **Reduzir e Reutilizar:** Sempre que possível, considere a reutilização de equipamentos ou a compra de equipamentos reconicionados.
4. **Energia Renovável:** Utilizar fontes de energia renovável para operar a sala de cinema pode ajudar a reduzir a pegada de carbono associada ao consumo de energia.
5. **Escolha de Fornecedores:** Trabalhar com fornecedores que adotam práticas sustentáveis e que se preocupam com o impacto ambiental de seus produtos e processos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Após análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a aquisição de materiais de consumo audiovisuais próprios para a sala de cinema móvel e a sala fixa é a opção mais viável e vantajosa. Essa solução proporciona maior autonomia, qualidade técnica padronizada, sustentabilidade financeira e flexibilidade operacional. A aquisição permitirá que o projeto atinja um maior número de beneficiários, garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e qualidade previstos pela Lei 14.133/2021.

Tendo em vista o exposto, analisadas as alternativas propostas e os recursos disponíveis na Faculdade, conclui-se que a presente solução é viável e é a mais apropriada para a solução do problema apresentado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO AUGUSTO MALDONADO

Assistente Técnico Administrativo